



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 355, DE 3 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Parecer de Força Executória n. 00007/2022/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU, de 30 de maio de 2022; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.006745/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso público para Agente da Polícia Civil realizado pelo Estado do Rio Grande do Norte, ao servidor técnico-administrativo Emanuel Calixto Santana Loreno, matrícula Siape nº 2115687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Campus Mossoró, no período de 06/06/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA